



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP

CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08

E-mail: [camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br](mailto:camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, de 25 DE ABRIL DE 2018

### "Dispõe sobre ponto facultativo e feriado em função ao Dia do Trabalho"

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO E FERIADO" na Secretaria da Câmara Municipal nos dias abaixo relacionados:

- Dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira) - "Ponto Facultativo" em função ao feriado do Dia do Trabalho
- Dia 01 de maio de 2018 (terça-feira) - Dia do Trabalho - Feriado Nacional

ARTIGO 2º - A Secretaria da Câmara voltará a funcionar no dia 02 de maio de 2018 em seu horário normal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 25 de Abril de 2018.

  
CARLOS ALBERTO DE ANTONIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara na data supra